



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO

EDITAL CICT 003/2025 - PIBIC-EM/CNPQ

PROJETOS CANCELADOS E EXCEDENTES CONTEMPLADOS

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), divulga os projetos cancelados e excedentes contemplados no Edital nº 003/2025 PIBIC-EM/CNPq, de 01/04/2025, com pendências documentais.

PROJETOS CANCELADOS

Título do projeto	Área do conhecimento	Protocolo	Situação do projeto	Justificativa
Caracterização da morfologia cárstica da região de Monjolos, MG	Ciências Exatas e da Terra		Cancelado	Projeto não registrado
Percepção de meninas do ensino médio sobre as áreas STEM: barreiras e oportunidades	Ciências Sociais Aplicadas		Cancelado	Projeto não registrado

PROJETOS CONTEMPLADOS

Título do projeto	Área do Conhecimento
Análise de Mel de Abelha Produzido e Comercializado com e sem Inspeção no Município de Unaí/MG e Região	Ciências Exatas e da Terra
Dimensões de Gênero na Atuação de Extensionistas Rurais no Brasil: Uma Análise Socioterritorial	Ciências Sociais Aplicadas

CRONOGRAMA

Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	28/08/2025 até 01/09/2025
---	---------------------------------

Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	02/09/2025
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	02/09/2025 até 03/09/2025
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	04/09/2025
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	04/09/2025

ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS
Presidente da CICT

ELIZABETHE ADRIANA ESTEVES
Diretora de Pesquisa/PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos, Presidente**, em 28/08/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabethhe Adriana Esteves, Diretor(a)**, em 28/08/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1860991** e o código CRC **9FFE6904**.